SINDICATO DOS BANCÁRIOS PETRÓPOLIS

DIA A DIA

Informativo Diário do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários e no Ramo Financeiro dos Municípios de Petrópolis e São José do Vale do Rio Preto

Telefax: (24) 2242 0673 - 2231 2281

SEJA SÓCIO VOCÊ TAMBÉM

CONTRAF CUT Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro

CUT BRASIL

Ano XIV n° 3742 – 23 de outubro 2009

LICENÇA-MATERNIDADE

A Campanha Nacional 2009 conquistou cláusula na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) por meio da qual os bancos poderão estender a licença-maternidade de suas funcionárias de quatro para seis meses. Para tanto, os bancos devem aderir à lei chamada de Empresa Cidadã (Lei 11.770, de agosto de 2008).

Até o momento, o Banco do Brasil, Nossa Caixa, Caixa Federal, VR, BNB, ING e Rendimento aderiram este benefício. Para ter direito à extensão da licença para seis meses, as trabalhadoras devem fazer a solicitação até o final do primeiro mês após o parto. A prorrogação da licença-maternidade terá início no dia imediatamente posterior ao término da fruição da licença prevista na Constituição Federal (120 dias).

A adesão de quem já está afastada deve ser feita até 19 de Novembro, um mês após a assinatura da CCT.

Como essa matéria trata de incentivo fiscal e depende de previsão orçamentária da união, é possível que esse benefício se torne realidade apenas a partir do ano fiscal de 2010.

De qualquer forma, orientamos as bancárias da nossa base que estão em licença-maternidade protocolar as cartas nas agências.

Acompanharemos com muita atenção o cumprimento dessa cláusula de nossa CCT.

A Contraf está enviando carta a todos os bancos que ainda não fizeram adesão à lei Empresa Cidadã, para que façam imediatamente.

"Isto é uma questão de cidadania e de saúde pública, já que está comprovado cientificamente que os bebês amamentados por um período maior, são mais saudáveis", declarou Renata Mattos diretora do nosso sindicato e funcionária do Unibanco.

Veja o conteúdo completo desta matéria em nossa página

HSBC ANUNCIA PLR MANIPULADA

Bancários do HSBC estão indignados com a atitude que o banco tomou na última quarta-feira, dia 21, quando divulgou os valores relativos à antecipação da Participação nos Lucros e Resultados (PLR), contrariando afirmação feita por seus representantes durante negociação ocorrida no dia anterior.

Nesta reunião a Contraf-CUT e as entidades sindicais cobraram do banco a valorização dos funcionários com o pagamento sem redutor da regra de antecipação da PLR e a discussão posterior de eventuais ajustes. O banco ficou de avaliar a proposta e trazer uma resposta ao movimento sindical ontem, no entanto, a empresa anunciou para todos os funcionários nesta quarta que seguirá a regra acordada com a Fenaban, porém aplicará redutor de 26,22% na primeira parcela da PLR.

"Como o banco pode encaminhar um comunicado destes sem o nosso conhecimento?. É um absurdo e vamos nos mobilizar até obtermos uma solução para este caso", afirma o diretor do sindicato Jorge Papoula.

Veja a matéria completa em nossa página

Bradesco paga PLR hoje

O Bradesco paga hoje a antecipação da Participação nos Lucros e Resultados (PLR). O banco vai creditar a primeira parcela da regra básica e do adicional da PLR.

Os funcionários recebem 54% do salário mais R$ 614,00 (limitados a R$ 4,008,00) mais o valor de R$ 1.050,00 referente a distribuição de 2% do lucro do banco no primeiro semestre.